



# Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1085/97

### MUDA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus representantes **DECRETOU**, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada em Travessa “**NAVANTINO DIONÍSIO BARBOSA**”, a atual Travessa Dr. Luiz Alves Pereira.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO**, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento desta lei couber, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mirai(MG), 14 de Fevereiro de 1997.

**JOÃO VARGAS RASE**  
Prefeito Municipal

